



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº. 9.483,                      DE 04 DE MAIO 2021.**  
*Institui o PLANO DE AÇÃO  
SIAFIC.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituído o Plano de Ação, conforme Anexo I deste Decreto, para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2021.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PLANO DE AÇÃO SIAFIC**

**- AÇÕES -**

1. Levantar informações dos insumos, serviços e recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.  
01/05/2021 à 31/07/2021
2. Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e à consecução do sistema e dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.  
01/05/2021 à 30/06/2021
3. Elaborar, preferencialmente, o modelo de projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.  
01/05/2021 à 31/07/2021
4. Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo e definir a forma de rateio do custo entre os órgãos (Prefeitura, Câmara, SISPREM e DAE – Lei Municipal do SIAFIC).  
31/07/2021 à 31/10/2021
5. Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos (etc.), necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.  
01/05/2021 à 31/10/2021
  - a. Atestar que o SIAFIC está integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, (DAE – água, SISPREM – Saúde e previdência, Câmara – Leis). Jan/2022
  - b. Garantir que o SIAFIC é o sistema único e cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários. Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente. Jan/2022
  - c. Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada. Jan/2022
  - d. Atestar que o SIAFIC registrará os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial. Fev/2022
  - e. Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados. Fev/2022.
  - f. Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantam a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações. Fev/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

- g. Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros. Mar/2022.
- h. Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível). Mar/2022
- i. Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do sistema mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital. Mar/2022
- j. Garantir que o SIAFIC permita a auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos. Abr/2022
- k. Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados. Abr/2022
- l. Assegurar que o SIAFIC possua rotinas Backup. Abr/2022
- m. Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público (INTERNET). Mai/2022
- n. Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil. Mai/2022
- o. Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade. Mai/2022
- p. Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Jun/2022
- q. Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a) DESPESA I. execução. - II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. - III. desembolsos independentes da execução orçamentária. - IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

- previdenciários. - V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor. - VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso. B) RECEITA: I. previsão na LOA. - II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal. - III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários. - IV. Recolhimento. - V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos. Jun/2022
- r. Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária. Jun/2022
- s. Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais. Jul/2022
- t. Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo. Jul/2022
- u. Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte. Jul/2022
- v. Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação. - II. conta debitada. - III. conta creditada. - IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado. - V. valor da transação. - VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. Ago/2022
- w. Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos. Ago/2022
- x. Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados. - II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido. - III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC. - IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido. Ago/2022
- y. Garantir que até o dia 25 de cada mês seja fechado o balancete do mês anterior. Set/2022
- z. Garantir que até o dia 30/01 do ano subsequente sejam registrados os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar). Set/2022
- aa. Garantir que até o último dia de fevereiro do ano subsequente seja feito o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual do ano anterior. Set/2022
- bb. **Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado. Out/2022.**